



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE 02 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS, INCLUINDO BOMBAS A VÁCUO E COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, INCLUINDO BOMBA A VÁCUO E COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 EXAUSTOR COM FILTRO HEPA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a contratação do(s) serviço(s) advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito às atividades e trabalhos realizados pela secretaria, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas.

4 - DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo será na modalidade de licitação definida pela entidade que está promovendo a contratação, baseada nos termos da Lei 14.133/2021.

5 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de desinstalação/instalação de 02 cadeiras odontológicas completas, incluindo suas respectivas bombas a vácuo e compressores de ar odontológico. Com fornecimento de peças, se necessário. Desinstalar do Centro Odontológico (localizado na Travessa Faria e Souza, 80 - Aparecida) e instalar na UBS Aparecida (localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 671 - Aparecida)	01 unidade
02	Serviço de instalação de aparelho de raio-x portátil odontológico. Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas. Instalação: coluna com braço convencional. Modo de operação: digital. Tensão: mínimo 7mA. Marca SAEVO, Modelo AXR COLUNA MOVEL. Com fornecimento de peças, se necessário. Instalar na UBS Aparecida (localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 671 - Aparecida)	01 unidade
03	Serviço de instalação de cadeira odontológica completa, incluindo bomba a vácuo e compressor de ar odontológico. Com fornecimento de peças, se necessário. Instalar na UBS Aparecida (localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 671 - Aparecida)	01 unidade
04	Serviço de instalação de exaustor com filtro hepa, 100% de exaustão de ar proporcionando pressão negativo. Vazão de ar: 500 m ³ /h. Atende área de até 20m ² .	01 unidade



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



Baixo nível de ruído <64 dB. Alimentação: 110/220 V. Duplo estágio de filtragem (pré filtro + filtro hepa.). Marca GREEN AIR. Com fornecimento de peças, se necessário. Instalar na UBS Aparecida (localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 671 - Aparecida)	
--	--

6 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo visa atender a Atenção Primária, a fim de transferir e equipar a sala do Centro Odontológico no prédio novo da UBS Aparecida.

7 - DO ACEITE DO OBJETO

Os serviços serão aceitos, quando estiverem de acordo com as especificações exigidas em futuro edital e pelos órgãos de fiscalização do Município.

8 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 03 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização, bem como qualquer outro assunto referente a essa contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, às quais também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente.


11 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA LANCETTI Assinado de forma digital por ALESSANDRA
AVELINO:04993392664 LANCETTI AVELINO:04993392664
Dados: 2024.03.13 14:14:42 -03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal